

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE**  
**PLACAS DE CONTEÚDO, SINALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE FOTOS**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para realização de serviço de produção de placas de conteúdo, sinalização e impressão de fotos (*backlight*) para o projeto de exposição itinerante do Museu do Futebol (Museu do Futebol Na Área).

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1 PRODUÇÃO DE PLACAS DE CONTEÚDO E SINALIZAÇÃO:**

**MATERIAIS A SEREM ORÇADOS:**

- PVC Expandido 3mm – o adesivo com impressão;
- Daycell preto 3mm – adesivo com impressão *blackout*;
- ACM preto + adesivo com impressão *blackout*.

**Obs.: Placas com cantos arredondados | Largura x Altura / cm**

**DESCRIÇÃO POR ESPAÇO EXPOSITIVO**

**SALA DOS NÚMEROS**

**Parede 01**

115 x 40 cm – 2 unidades;

104 x 184 cm - vazada – 2 unidades;

**Parede 02**

156 x 71 cm – 2 unidades

163 x 105 cm – vazada – 2 unidades.

225 x 38 cm – 2 unidades.

240 x 34 cm – 2 unidades.

178 x 120 cm – vazada – 2 unidades.

193 x 48 cm – 2 unidades.

### **Parede 03 F**

83 x 157 cm – 2 unidades.

100 x 220 cm – vazada – 2 unidades.

158 x 368 cm – 2 unidades.

### **Parede 03 V**

197 x 45 cm – 2 unidades.

100 x 220 cm – vazada – 2 unidades.

96 x 70 cm – 2 unidades.

95 x 142 cm – 2 unidades.

### **Parede 04**

195 x 54 cm – 2 unidades.

103 x 40 cm – 2 unidades.

83 x 140 cm – 2 unidades.

241 x 70 cm – vazada – 2 unidades.

240 x 80 cm – 2 unidades.

### **Parede 05**

104 x 164 cm – vazada – 2 unidades.

210 x 97 cm – 2 unidades.

200 x 86 – 2 unidades.

### **Parede 06**

64 x 156 cm – 2 unidades

### **Parede 07**

103 x 72 cm – 2 unidades.

84 x 130 cm – 2 unidades.

### **Parede 08**

82 x 50 cm – 2 unidades.

90 x 82 cm 2 unidades.

151 x 51 cm – 2 unidades.

238 x 71 cm – 2 unidades.

238 x 49 cm – 2 unidades.

### **Parede 09**

173 x 115 cm – 2 unidades.

190 x 45 cm – 2 unidades.

### **Placa da vitrine grande**

340 x 122 cm – pode ter emenda – vazada

### **Gols e Rádios**

40 x 80 cm – 6 unidades.

### **Entrada – créditos + marca + texto abertura**

90 x 165cm – 4 unidades.

### **Sinalização**

Identificação do espaço: entrada; origens; números; copas; gols e rádios, e versos 30 x 50 cm – 6 unidades.

### **Totens**

150 x 60 cm – 4 unidades.

## **2.2 PRODUÇÃO FOTOS EM DURATRANS**

### **MATERIAIS A SEREM ORÇADOS:**

- Duratrans para *blacklight*

### **DESCRIÇÃO POR ESPAÇO EXPOSITIVO**

#### **COPAS**

100 x 085 cm

115 x 85 cm

75 x 55 cm

### **3. CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue até 05 de abril de 2018, no Museu do Futebol em São Paulo/SP. Não será necessário prever os custos para instalação do material.

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### **4. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando o valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e a proposta com validade mínima de 30 dias.

### **5. DO PAGAMENTO**

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

### **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre **CONTRATANTE** e a **CONTRADADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**A CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido.

**A CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.